

35  
= PORTARIA Nº 872 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

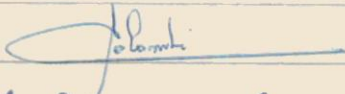
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 4 de julho de 1968 a 2 de agosto de 1968, aos srs. Salvador Tobias da Silva, Vicente José Verônica, José Roberto do Nascimento, Brasilino Lucio da Cruz e vinte (20) dias, do dia 4 de julho de 1968 a 23 de julho de 1968 à sra. Edna Abolinari Bavalheiro.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 1º de julho de 1968

  
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, a 1º de julho de 1968.

  
= Chefe da Divisão do Expediente.  
substituto.

